



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
CURSO DE PEDAGOGIA
MONOGRAFIA II

MARINA RODRIGUES COSTA

CURSO DE PEDAGOGIA: IDENTIDADE E TRAJETÓRIA

GOIÂNIA

2021

MARINA RODRIGUES COSTA

CURSO DE PEDAGOGIA: IDENTIDADE E TRAJETÓRIA

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Orientadora: Profª. Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida

GOIÂNIA

2021

MARINA RODRIGUES COSTA

CURSO DE PEDAGOGIA: IDENTIDADE E TRAJETÓRIA

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida

Co-orientador: Prof. Doutorando Raimundo Nonato Nascimento Junior-PGE–PUCGoiás (estágio docência bolsista CAPES).

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida

Prof.^a Dra. Rita de Cássia Carvalho

Prof. Doutorando Raimundo Nonato Nascimento Júnior.

GOIÂNIA, dezembro 2021

DEDICATÓRIA

Primeiramente, dedico esse trabalho ao Deus do impossível, o qual nunca falha. Todo apoio de minha família nessa longa caminhada, bem como toda atenção oferecida pela Prof^a. Dra. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus, que meu deu saúde e forças para superar todos os momentos difíceis, a ele o primeiro agradecimento, que nunca me deixou desistir em todos os momentos mais difíceis que passei durante essa jornada. Agradeço aos familiares, em especial minha mãe e minha irmã, aos meus amigos, minha orientadora por toda paciência e dedicação, a todos os meus professores (as) que fizeram parte de todos esses anos e a todos, que de alguma forma, seja ela direta ou indiretamente, não me deixando desistir e estando do meu lado, onde me ajudaram e contribuíram para que essa etapa se concretizasse.

Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas.

Pessoas mudam o mundo.

Paulo Freire.

*Eduque para crescer. E crescer para viver. Educação é, assim, vida no
sentido, mais autêntico da palavra.*

Anísio Teixeira.

RESUMO

O curso de Pedagogia teve a sua criação no Brasil em 1930, sendo que no intervalo entre a Década de 1930 e 1970, foi um período de intensas regulamentações no sentido de definir a identidade do curso. A Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) esteve à frente nas revoluções que culminou o encontro da identidade do curso de Pedagogia, em que visa, historicamente, qualificar os projetos dos cursos de Licenciatura e na defesa da qualidade da Educação Básica. Neste sentido, o presente trabalho tem como objeto de estudo a formação de professores, sua história e desafios, objetivando analisar a identidade e trajetória do curso de Pedagogia no Brasil, bem como o curso de Pedagogia na PUC/Goiás. Para isto, foi realizado um estudo de revisão bibliográfica, utilizando artigos científicos de revistas de alto fator de impacto, onde trata do assunto de interesse, bem como documentos históricos que tratam da história do curso de Pedagogia.

Palavras-Chave: Formação de professores; curso de Pedagogia, Projeto Institucional; PUC Goiás.

ABSTRACT

The Pedagogy course had its creation in Brazil in 1930, being that in the interval between the Decade of 1930 and 1970, it was a period of intense regulations in the sense of defining the identity of the course. The Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) was ahead in the revolutions that culminated in the meeting of the identity of the Pedagogy course, in which it aims, historically, to qualify the projects of the Licensing courses and in the defense of the quality of Basic Education. In this direction, the present work has as object of study the formation of teachers, its history and challenges, aiming at to analyze the identity and trajectory of the Pedagogy course in Brazil, as well as the Pedagogy course in the PUC/Goiás. For this, a study of bibliographical revision was accomplished, using scientific articles of magazines of high impact factor, where it deals with the subject of interest, as well as historical documents that deal with the history of the Pedagogy course.

Keywords: Teacher training; Pedagogy course; Institutional Project; PUC Goiás.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Matriz Curricular do curso de Pedagogia da PUC-GO | 38 |
|--------------------------------------------------------------------------|----|

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1: Campos Curriculares Comuns e Específicos nos Projetos de Formação de Professores da PUC-GO..... | 39 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação

BCN – Base Comum Nacional

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CFE – Conselho Federal de Educação

CONARCFE– Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador

EFPH– Escola de Formação de Professores e Humanidades

EI – Estudos Interdisciplinares

FE – Formação Específica

FEA – Formação Específica Articulada

FGD – Fundamentos Gerais da Docência

FH – Formação em Humanidades

LC – Linguagens e Comunicação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PCCO – Práticas como Componentes Curriculares Orientadas

PI – Projeto Integrador

PPC – Projetos Pedagógicos de Curso

PUC – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

UCG – Universidade Católica de Goiás

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

USF – Universidade do Distrito Federal

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 13 |
| 2. CAPÍTULO 1: CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL (1932-1971) | 15 |
| 2.1 Trajetória do curso (1932-1971)..... | 16 |
| 2.2 Curso de Pedagogia nos dias atuais..... | 22 |
| 3. CAPÍTULO 2: CURSO DE PEDAGOGIA: AS PROPOSTAS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES | 25 |
| 3.1 O movimento da ANFOPE de oposição as habilitações do/no Curso de Pedagogia..... | 25 |
| 3.2 A mudança que a ANFOPE propôs | 30 |
| 4. CAPÍTULO 3: CURSO DE PEDAGOGIA NA PUC/GOIÁS | 32 |
| 4.1 História e memória do curso | 32 |
| 4.2 Projeto pedagógico e a BNCC | 35 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A DISCUSSÃO ATUAL SOBRE A BNCC DO CURSO DE PEDAGOGIA..... | 41 |
| REFERÊNCIAS..... | 43 |

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho objetiva analisar a construção do curso de Pedagogia no Brasil, por uma análise de identidade e trajetória, bem como a contribuição da PUC/Goiás, a qual contribuiu na reestruturação nos cursos de formação de professores, tendo em consideração uma ideia inovadora e crítica, não considerando as determinações legais que condicionavam os cursos de licenciatura.

Na análise, buscou-se evidenciar pontos essenciais nas quais se consubstanciaram as históricas controvérsias no que se refere o curso de Pedagogia e à identidade do pedagogo, situando-os frente aos projetos educacionais.

Na literatura acadêmica, existem três marcos da trajetória do curso de Pedagogia: primeiro, o movimento dos professores das décadas de 1920 e 1930, focando em experiências de formação do docente primário em nível superior; o período que abrange a história do curso desde sua criação em 1939, até as mudanças ocorridas na totalidade das leis 4.024 de 1961, 5.540, de 1968 e 5.692, de 1971.

Ao delimitar o tema deste trabalho, foram considerados os principais marcos históricos, apresentando contribuições para um melhor entendimento da situação atual do curso de Pedagogia no Ensino Superior no Brasil e dos impasses enfrentados para a implantação das novas Diretrizes Curriculares.

Diante disto, a pretensão da acadêmica é responder a seguinte questão de pesquisa: como se deu a evolução do curso de Pedagogia no Brasil e na PUC-GO, e como foi o processo de encontro da identidade do curso diante de diversas modificações estruturais? Neste sentido, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade de esclarecer os marcos históricos, bem como de fomentar esse assunto tão importante na literatura acadêmica.

Utilizou-se uma abordagem qualitativa, conceituada “como aquela que privilegia a análise de micro processos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando um exame intensivo dos dados, e caracterizado pela heterodoxia no momento da análise” (SOUZA MARTINS, 2004, p. 1).

Para a realização desse estudo, a primeira etapa foi à organização do problema a ser pesquisado, para posteriormente avaliar e aplicar todo o máximo do material bibliográfico disponível, visto que o tema deve conter relevância teórica e prática, bem como proporcionar interesse de ser estudado.

A literatura utilizada foi diversificada, porém, manuscritos publicados pela professora Dr. Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida foi fundamental para a realização desse estudo, bem como documentos da ANFOPE dos Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, além de Decretos-Leis, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Curricular Comum, documentos históricos do Encontro da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE) e o Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) - PUC Goiás.

A Monografia está estruturada em 4 Capítulos. O Capítulo 1 trata do curso de Pedagogia no Brasil (1932-1971), em que é abordado a trajetória do curso (1932-1971) e o curso de Pedagogia atualmente. O Capítulo 2 aborda as propostas da formação de Professores, apresentando o movimento da ANFOPE de oposição às habilitações, bem como as mudanças ocorridas. No Capítulo 3, é abordado o curso de Pedagogia na PUC/Goiás, trazendo a história e memória do curso, além do Projeto Pedagógico e a BNCC. Por último, são apresentadas as Considerações Finais, onde é discutido a atual BNCC do curso de Pedagogia.

2. CAPÍTULO 1: CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL (1932-1971)

O curso de Pedagogia teve a sua criação no Brasil em 1930, sendo que no intervalo entre a década de 1930 e 1970, foi um período de intensas regulamentações no sentido de definir a identidade do curso. Dessa maneira, foram criados decretos e pareceres que influenciaram fortemente na história do curso no Brasil.

O objetivo principal da criação do curso de Pedagogia foi à formação de professores, inclusive o curso era chamado “Escola de Professores”, incorporado pela primeira vez no Brasil na Universidade do Distrito Federal, conhecida por possuir o poder de conceder a licença ao magistério a quem possuía a licença cultural pela universidade.

Em 1939, o decreto-lei n. 1.190 diante da organização da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, que visava à formação de bacharéis e licenciados para o curso de Pedagogia, sendo o bacharelado uma oportunidade de formar técnicos da educação, enquanto o licenciado destinado apenas à docência. Era evidente a separação entre as duas modalidades de ensino superior, o que provocou uma inconsciente separação entre a licenciatura e bacharelado.

Desde o seu surgimento, o curso de Pedagogia sempre apresentava crises relacionadas à sua identidade, na tentativa de entender a controvérsia sobre a necessidade de um curso superior para formar professores e técnicos, como pós-graduação, o conselheiro Valmir Chagas criou o Parecer Conselho Federal de Educação (CFE)251/62.

Descartando a possibilidade de extinção do curso, o parecer abriu caminhos para uma redefinição do curso, de modo a delinear novos caminhos para o campo de trabalho do curso de Pedagogia, abrindo então horizontes para o bacharel e clareando a sua identidade. Foi então que nos anos de 1960 a 1964 notou-se a necessidade de investir em cargos de técnicos em função das exigências do mercado, o parecer visava à formação do professor de ensino normal (licenciatura) e de especialistas para exercer funções de orientação, supervisão e coordenação.

2.1 Trajetória do curso (1932-1971)

Ao longo da evolução humana, a educação vem definindo um perfil de inovação e reinvenção das relações humanas. Logo, por conta disso, é necessário compreender e pontuar historicamente um pouco do passado educacional da Pedagogia através de sua história e suas experiências passadas, observando os ocorridos da História da Educação no Brasil. Em seguida, anseia-se apresentar uma retrospectiva do curso de Pedagogia, que vai desde sua criação em 1939 até as mudanças impetradas no contexto, como a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - lei 4.024/ 1961; das leis 5.540, de 1968, e 5.692, de 1971.

Silva (2017) afirma que a formação nos cursos de Pedagogia pretende promover teorias pelos quais se criem possibilidades de conhecer a criança, como também possa ser compreendido o cotidiano na educação infantil em diferentes instituições, buscando estudar as infâncias e suas culturas, garantindo uma formação sólida em termos teórico, metodológicos, políticos e éticos. Para a autora, a formação de professores nos cursos de Pedagogia deve ser constituída a partir de concepções e de práticas considerando a singularidade da infância, de forma que os professores compreendam as diferentes visões que se têm da criança e de como se organizam e estruturam as instituições que as recebem e acolhem.

Essa profissão é antiga e passou por adaptações segundo os novos moldes na educação. Na década de 1930, o Brasil estava marcado por transformações políticas, econômicas e sociais, resultado da crise na economia mundial, em que o mercado de trabalho se tornou mais exigente, necessitando maior escolarização como condição de acesso, levando a população trabalhadora a precisar se capacitar, ocasionado, especialmente, pela mudança frenética na Tecnologia. O governo na década de 1930 começou a tomar iniciativas para responder a essas reivindicações.

Na literatura, encontra-se que o primeiro curso superior com objetivo de formar docentes foi criado no ano de 1935, quando a Escola de Professores foi incorporada à Universidade do Distrito Federal (USF). Esta Faculdade passou a conceder o título conhecido como “licença magistral” para os alunos que

conseguissem a chamada “licença cultural”. Logo essa Instituição de Ensino foi fechada.

Posteriormente, em 1939 o curso de Pedagogia foi criado na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, chamada atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Inicialmente, esse curso apresentava duas propostas de formação: 1) a formação em Técnico em Educação e, em que os alunos se estudavam as especificidades do bacharelado (3 anos) com base no estudo das ciências e das humanidades; 2) opção de se dedicar mais um ano com estudos didáticos para se tornar pedagogo (SILVA, 2017).

O Bacharelado em Pedagogia, como dito anteriormente, possuía duração de 3 (três) anos. A organização do curso em Bacharel em pedagogia está descrita no Capítulo III do Decreto-Lei nº 1.190, no qual afirma que:

Art. 19 O curso de pedagogia será de três anos e terá a seguinte seriação de disciplinas: Primeira série

1. Complementos de matemática.
2. História da filosofia.
3. Sociologia.
4. Fundamentos biológicos da educação.
5. Psicologia educacional.

Segunda série

1. Estatística educacional.
2. História da educação.
3. Fundamentos sociológicos da educação.
4. Psicologia educacional.
5. Administração escolar.

Terceira série

1. História da educação.
2. Psicologia educacional.
3. Administração escolar.
4. Educação comparada.
5. Filosofia da educação.

Além disso, o Decreto-Lei nº 1.190 organiza o curso de didática da seguinte forma:

Art. 20 O curso de didática será de um ano e constituir-se-á das seguintes disciplinas:

1. Didática geral.
2. Didática especial.
3. Psicologia educacional.
4. Administração escolar.
5. Fundamentos biológicos da educação.
6. Fundamentos sociológicos da educação.

Logo, percebe-se que a formação inicial desses profissionais foi caracterizada pela divisão entre Bacharelado e Licenciatura. Os primeiros possuíam habilitação técnica, ao mesmo tempo, em que os Licenciados

lecionavam em Escolas Generalistas e em Secundária. Isto é, o profissional que sai da faculdade com o bacharelado em Pedagogia tinha habilitações e conhecimentos para ocupar cargos com características técnicas, ao mesmo tempo, em que o licenciado era destinado à docência, havendo uma clara separação entre as disciplinas das duas modalidades, promovendo, conseqüentemente, uma separação, como se os cursos não fossem dependentes um do outro. Silva (2017, p. 85) corrobora ao afirmar que:

A proposta de separação entre a formação em bacharelado ou licenciatura em Pedagogia permite-nos entender tanto a segmentação das finalidades de se desenvolver pesquisa quanto a ruptura na produção do conhecimento. Ou seja, fica subentendido que para ser bacharel em Pedagogia não seria necessária a formação para o exercício de atividades educativas. Para a atuação no magistério seriam exigidos maiores estudos, o que evidencia que a formação para o trabalho docente estabelecia um aprofundamento nas questões específicas relacionadas ao processo de ensinar e aprender. A organização dos cursos de Pedagogia permaneceu no Brasil com o esquema 3 + 1.

Já nas décadas de 40 e 50, o curso de Pedagogia não teve modificações expressivas, sendo que a formação dos alunos ficava à deriva do entendimento exclusivo das Instâncias Superiores, a formação do técnico e do professor para atuar na Escola Normal e Secundária.

Porém, Almeida (1995) afirma que em 1948, num contexto de liberdade político-ideológica que respirava o País com o final da Ditadura Militar, em que estava havendo debates em torno das questões nacionais, especialmente a Educação, o projeto-lei da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministro da Educação Clemente Mariani. Para a pesquisadora, os cursos de Licenciaturas, Pedagogia e Normal estiveram sempre no alvo do "fogo cruzado", especialmente a Pedagogia e Normal, onde havia a proposta de extinção. No entanto, Valmir Chagas, então membro do Conselho Federal de Educação, fez com que os dois cursos citados fossem mantidos em ativa, argumentando as grandes dificuldades econômicas e as disparidades regionais do País, que inviabilizavam a implantação em curto prazo.

Já na década de 60, mais especificamente em 1962, com a aprovação do Parecer Conselho Federal de Educação (CFE) 251/62, foi estabelecido novo currículo mínimo e nova duração para o curso. No entanto, o curso ainda continuou com às duas modalidades já citadas. Vale destacar que, também

através da CFE 251/62, o curso de Pedagogia foi dividido em habilitações técnicas, desenvolvendo profissionais especialistas em determinadas áreas específicas, como planejamento, supervisão, administração e orientação educacional. Essas habilitações conferidas passaram a definir o perfil desse profissional da educação, como também deliberou que a didática fosse um conteúdo obrigatório, constituindo, antes do CFE 251/62, um curso extra para conseguir a licença para o magistério. Silva (2017, p. 85) afirma que:

[...] os estudantes de Pedagogia não poderiam mais concluir os estudos em bacharelado com três anos e depois cursar mais um ano do curso de Didática para a habilitação em licenciatura. Todos deveriam cursar os quatro anos e optar pela formação em bacharelado ou licenciatura. Portanto, a estrutura curricular consistia em uma formação dos três primeiros anos em um currículo comum e no quarto e último ano a formação diversificada, período em que os estudantes poderiam optar por aprofundar os estudos para o bacharelado ou a licenciatura.

O CFE 251/1962 determinou que o curso de Pedagogia era o formador do “Técnico em Educação”, por meio da modalidade bacharelado, e do docente, na licenciatura. O currículo do curso para o bacharelado era constituído por sete matérias, em que cinco eram obrigatórias, como: Psicologia da Educação, Sociologia (Geral, da Educação), História da Educação, Filosofia da Educação e Administração Escolar, e duas opcionais entre: História da Filosofia, Biologia, Estatística, Métodos e Técnicas de Pesquisa Pedagógica, Cultura Brasileira, Educação Comparada, Higiene Escolar, Currículos e Programas, Técnicas Audiovisuais de Educação, Teoria e Prática da Escola Média e Introdução à Orientação Educacional (MICHALOVICZ, 2015). O Parecer CFE 252/1969, no parágrafo 3.º constitui as condições para obtenção de habilitações específicas do Curso:

Art. 2.º - O Currículo mínimo do curso de Pedagogia compreenderá uma parte comum a todas as modalidades de habilitação e outra diversificada em função de habilitações específicas.

§ 3.º - A parte diversificada compreenderá, segundo a modalidade de habilitação específica e conforme as possibilidades de cada Instituição, duas ou mais dentre as seguintes matérias e atividades, na forma do artigo 3.º.

Michalovicz (2015) complementa ao afirmar que, anos depois, mais especificamente em 1968, foi promulgada a Lei 5.540, em que objetivava uma reforma universitária eliminando o regime de cátedras e buscar implementar o regime de créditos e da estrutura de departamentos nas faculdades, também influenciou a divulgação de um parecer do Conselho Federal de Educação em

relação a novas mudanças no curso de Pedagogia, o Parecer nº 252 de 1969. Através dessa lei, o curso de Pedagogia não foi mais disponível pela Faculdade de Filosofia, sendo agora oferecido pelas Faculdades de Educação, regulamentadas por meio do Parecer CFE nº 252/1969 e da Resolução CFE nº 2/1969, em que constituíam as normas de funcionamento conforme com os princípios da Lei 5.540/1968.

Além disso, de acordo com Michalovicz (2015), o Estágio Supervisionado nas áreas escolhidas foi uma das exigências do Parecer, em que foi justificada pela necessidade que um pedagogo diplomado não pode deixar de ter um contato com a realidade escolhida para atuação. Foi requerido também a experiência de Magistério para a habilitação em Orientação Educacional, entendendo que para o ato de ensinar convergem todas as atividades escolares, como também buscou explicar se os diplomados em Pedagogia podem atuar no magistério no ensino primário, em que a resposta foi que nem todos os que se diplomavam em Pedagogia haviam recebido uma formação adequada para lecionar nas séries do Ensino Primário.

Almeida (1995) destaca a instabilidade do curso de Pedagogia em todos os marcos históricos até então citados, em que:

Tanto o curso de Pedagogia como o curso Normal eram alvos de críticas nos meios educacionais, havendo até aqueles que propunham a extinção de ambos, conforme salientamos anteriormente. O primeiro, pelo caráter generalista do seu currículo e, em decorrência disso, a indefinição da sua função nos sistemas de ensino, dada a discrepância entre a proposta curricular e as tarefas propostas para o exercício profissional no sistema escolar; por exemplo, ser professor do curso Normal por meio de um curso em que as metodologias das disciplinas de conteúdo não eram contempladas; do mesmo modo, as atividades do técnico em educação de atribuição inexistente na estrutura das escolas, até porque os critérios para ocupação de funções como diretor(a), secretário(a) e coordenador(a), na maioria das vezes, eram preenchidas por critérios políticos ou outros, que nem sempre a titulação acadêmica. (ALMEIDA, 1995, p, 3).

Silva (2017) colabora ao afirmar que anos depois, em 1969, o Parecer CFE252/69 e a Resolução 2/1969, regulamentam o artigo 30 da Lei 5.540/1968, que redefinem o arcabouço curricular de Pedagogia, em que reassume o antigo esquema 3 + 1, resultando, novamente, numa divisão onde o último ano do curso era dedicado a estudar, para o bacharelado, as disciplinas relativas aos fundamentos da educação, e, para a licenciatura, as disciplinas das habilitações específicas.

Além disso, Almeida (1995) complementa ao afirmar que houve reformas institucionais na educação na década de 1970, dirigidas pelos paradigmas norte-americanos, onde ocorreu uma reestruturação em todos os níveis e graus de ensino. No que se refere às Instituições de Ensino Superior (Universidades), foram extintas as Faculdades de Filosofia e criados os Institutos Básicos, responsáveis pelos cursos de Bacharelado e as Faculdades de Educação, pela formação pedagógica, como também foi introduzido o regime de créditos de periodicidade semestral em substituição ao regime seriado/anual.

Em 1970 foram apresentadas por Valmir Chagas ao Conselho Federal de Educação (CFE), diversas orientações que regulamentariam a formação de pedagogos no país, em que ficaram conhecidas como “pacote pedagógico”, composto por Indicações n.º 67/68/1975, n.º 70/71/1976 e n.º 69/1976, sendo que quatro destas foram aprovadas no CFE e homologadas pelo MEC enquanto a de n.º 69/1976, que versava sobre “Formação do Professor para os Anos Iniciais da Escolarização ao Nível Superior”, foi descartada pelo Ministro Eduardo Portella (SILVA, 2017).

Um ano depois, em 1971, para buscar atender as demandas das mudanças políticas e econômicas as reformas educacionais implantadas na década de 70, a Lei n.º 5.692/71 redefiniu os níveis da educação nacional em 1.º e 2.º graus, havendo uma substituição da Escola Normal, destinada à formação de professores, para uma “Habilitação Magistério”; habilitação essa que compunha o grupo de cursos profissionalizantes ao nível de 2º grau (SILVA, 2017).

2.2 Curso de Pedagogia nos dias atuais

No início dos anos 80 houve diversos movimentos sociais que exigiam o fim da Ditadura Militar, havia críticas aos paradigmas norte-americanos, que eram apontadas como responsáveis pela crise dos sistemas de ensino e o fracasso das instituições escolares brasileiras (ALMEIDA, 1995).

A década de 1980 foi essencial para a busca da identidade do curso de Pedagogia. Destaca-se o atual modelo do curso, estabelecido por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Verifica-se pela literatura que nesse período diversas entidades foram formadas com a finalidade de criar o estatuto epistemológico de Pedagogia.

Na década de 1990, essas discussões ainda permaneceram. No entanto, essa década trouxe novos acontecimentos que influenciaram os rumos da educação no Brasil, com fortes conseqüências para o curso de Pedagogia. Um exemplo é a promoção dos ajustes nos sistemas educacionais visando a adaptá-los à nova ordem política e econômica internacional, em que contaram com o apoio de organismos internacionais, que promoveram eventos internacionais, produção de documentos e assessorias técnicas (SOKOLOWSKI, 2013).

Na década de 1990, destaca-se a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB (Lei n.º 9.394/96), a qual teve um longo processo de tramitação. O Presidente era Fernando Henrique Cardoso, exigiu a aprovação até o final do ano de 1996, assim, em sessão realizada em 17 de dezembro de 1996, foi aprovado na Câmara o relatório contendo o texto final da LDB.

Além disso, na década de 1990 o curso de Pedagogia ganhou destaque na educação no Brasil, constituindo como o principal curso formador de educadores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Notou-se que a formação de pedagogos passou a constituir, reconhecidamente, um dos requisitos para o desenvolvimento da Educação Básica no Brasil.

As mudanças sofridas na grade curricular foram se adaptando às precisões do mercado de trabalho, bem como pelas políticas internas e externas do Brasil, além da decorrência de proposições da própria área de conhecimento. Atualmente, o trabalho desse profissional em instituições

escolares está fundamentado em basicamente duas vertentes: docência e não docência, ou seja, trabalham em sala de aula e fora da sala de aula, respectivamente.

Atualmente, o pedagogo necessita dar conta de novos desafios, como os relacionados com o aumento da escolaridade obrigatória, bem como a responsabilidade social da escola, em decorrência da diminuição de influência de alguns dispositivos tradicionais de regulação social como a família e a igreja. Além disso, “o pedagogo precisa adequar sua formação e atuação às pressuposições das avaliações a que tanto ele como o aluno serão submetidos. A educação transformou-se em um meio para se alcançar a meta de boa classificação nos testes [...]” (SOKOLOWSKI, 2013, p. 94).

Nota-se que as modificações que aconteceram no curso de Pedagogia, temporalmente, revelam os avanços e contradições da educação brasileira, havendo abismo entre uma formação técnica e especializada com uma formação ampla. Logo, atualmente, o curso de Pedagogia é uma licenciatura e deve proporcionar a formação para funções da administração, supervisão, inspeção, orientação e planejamento.

Além disso, grande parte dos cursos de Pedagogia, atualmente, objetiva a formação de professores com habilidades e competências que possibilita que esse profissional consiga atuar na docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, no planejamento e na gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares e de programas não escolares.

Hoje, as faculdades que oferecem o curso de Pedagogia objetivam oferecer uma formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional. Nesse contexto, a identidade do pedagogo vai se conformando por uma forma de saber “domínio do conhecimento”, objeto do campo, “de ser”, ou seja, atribuições de ordem ética e de ontológica e “de fazer”, domínio dos saberes da prática profissional.

O curso de Pedagogia deve garantir elementos que dotem os contornos da identidade múltipla do profissional formado, em que se articulam características para o exercício da docência em escolas e fora das escolas, à

pesquisa com produção e socialização de conhecimento para a educação básica e para o sistema e gestão escolar.

Logo, a Pedagogia tem sua presença nas sociedades, perpassando por diversas mudanças ao longo dos anos. Ela, garantidamente, educa e molda o homem através da sua finalidade na sociedade que o sujeito está inserido, tendo assim como libertar. A necessidade desse curso é muito relevante para que a sociedade possa se desenvolver, e possa apresentar cidadãos críticos. Dessa forma, tem-se a Pedagogia ligada à evolução da sociedade, em que a prática da Educação, vem muito antes do pensamento pedagógico, sendo uma reflexão sobre essa prática e suas necessidades como organização, e a colocação de determinados objetivos.

3. CAPÍTULO 2: CURSO DE PEDAGOGIA: AS PROPOSTAS DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

3.1 O movimento da ANFOPE de oposição as habilitações do/no Curso de Pedagogia

Hoje em dia, já percebe que a formação do professor rompe com um perfil profissional basicamente atuante em contextos escolares para uma definição de uma prática que trabalhe o ser do contexto escolar no âmbito social, buscando uma interdisciplinaridade e gestão democrática. No entanto, a busca por essas características na educação já é uma luta antiga da ANFOPE - (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação). Silva (2017, p. 107) afirma que:

[...] a formação de professores deve considerar os aspectos teóricos, humanos e culturais relacionando a vivência da realidade mediante à pesquisa como princípio de formação, admitindo a gestão democrática como compromisso social e político da docência. Desse modo, compreendemos que na formação deve haver a superação da dicotomia entre teoria e prática; e a construção da atribuição docente com base na reflexão do professor sobre o seu trabalho educativo. O que requer desenvolver nos professores a capacidade de análise política e pedagógica dos fatores que permeiam a educação brasileira, posicionando-se crítica e eticamente diante dos desafios impostos à prática docente.

A (ANFOPE) agrega desde sua criação, o movimento dos educadores, onde originou em 1978 durante o I Seminário de Educação Brasileira, no contexto regime militar brasileiro e reedificando a democratização do país. Em 1980 foi criado o Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, durante a I Conferência Brasileira de Educação, em que os professores vêm discutindo e avaliando as políticas de formação de docentes, bem como a organização dos cursos de formação de professores.

Esse comitê atuou entre a década de 80 e 90, quando passou, então, a denominar-se Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE), herdando do Comitê as características de autonomia frente aos órgãos oficiais, como também o seu objetivo, que era promover a articulação, ao nível nacional, dos esforços destinados a reformular os cursos de formação do educador.

De acordo com Silva (2017), esse comitê objetivava articular os docentes e discentes, bem como os comitês regionais para fortalecimentos dos

grupos já existentes, agregando associações e entidades, influenciando diretamente as reformulações dos cursos de formação de professores em todo o Brasil, através da atuação tanto no movimento dos educadores, quanto acompanharam as atividades do MEC e da Secretaria de Educação Superior. Para a autora, a finalidade era a promoção de discussões para reestruturação do curso de Pedagogia, em que, após anos, essas discussões foram ampliadas para todas as licenciaturas.

Brzezinski (1992) afirma que a continuação do processo de construção de conhecimento no Brasil permitiu à ANFOPE uma contextualização das políticas e diretrizes para a formulação de uma concepção básica de formação de professores, mediante a indicação da Base Comum Nacional, onde é uma proposta de solução para as questões relativas à formação dos profissionais da educação brasileira. A ANFOPE assumiu a defesa conjunta de um projeto de Educação que, desde então, visa as relações entre cultura, sociedade e educação.

Essa Associação tem adotado, conforme a história, uma posição adversa a qualquer proposta cuja finalidade seja criar centros específicos de formação de professores, separados dos cursos que formam os profissionais da educação e aspirem afastar a formação de professores da formação dos demais profissionais da educação. A ANFOPE (2002) se estabelece como um desafio relacionado com os próximos passos da educação básica, relacionada também com o futuro da sociedade e a formação das crianças, jovens e adultos. Entretanto, as perspectivas de que essa formação se faça em bases sólidas e fundadas nos princípios de uma formação de qualidade e relevância social. Os princípios que a ANFOPE sempre lutou para serem aplicadas na educação são:

1º a formação inicial, sempre presencial e em nível superior, e a continuada devem ser examinadas de forma contextualizada na sociedade brasileira ainda marcada pela permanência de desigualdades sociais;

2º a transformação do sistema educacional exige e pressupõe sua articulação com a mudança estrutural e conjuntural visando à construção de uma sociedade democrática, mais justa e igualitária;

3º a gestão democrática da educação deve ser presente na escola e demais instituições educativas, em todos os níveis, como parte integrante da democratização da sociedade brasileira;

4º a autonomia universitária como expressão da afirmação da liberdade acadêmica, científica e administrativa nos diversos espaços institucionais;

5º a reformulação dos cursos de formação de professores como processo constante e contínuo, próprio ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos e tecnológicos e das demandas socioculturais;

6º a defesa da Universidade e suas Faculdades de Educação como lócus prioritários para a formação dos profissionais da educação que atuam na educação básica;

7º a superação do caráter fragmentário e dicotômico da formação do pedagogo e dos demais licenciandos, que se materializa na organização curricular, reafirmando a docência como a base da identidade de todos os profissionais da educação;

8º a extinção gradativa da formação de professores em nível médio;

9º os princípios da Base Comum Nacional que dão ancoragem epistemológica e prática aos currículos de formação de professores:

- Sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos da educação básica, de modo a criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;

- Unidade teoria-prática atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados, de modo a garantir o trabalho como princípio educativo na formação profissional;

- Trabalho coletivo e interdisciplinar como eixo norteador do trabalho docente; - compromisso social do profissional da educação, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais;

- Gestão democrática entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica e compreendida como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar;

- Incorporação da concepção de formação continuada visando ao aprimoramento do desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas da escola;

- Avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso/instituição. (ANFOPE, 2010, p. 20-23).

Nesse mesmo período, houve um acordo do Comitê Nacional Pró-formação do Educador, onde houve um destaque para a necessidade de melhor articular as políticas públicas na formação de professores. Como resultado, foi organizada a própria Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE), comissão essa responsável pela mobilização nacional que promoveu debates sobre a reformulação do curso de Pedagogia no Brasil (SILVA, 2017). Essa associação vem realizar Encontros Nacionais a cada dois anos, em que vão se conformando e delineando os princípios gerais do movimento e as questões particulares relativas à formação do educador e aprofundando o sentido necessariamente histórico da formação e o conceito de “base comum nacional”.

Essa organização vem erguendo na sociedade uma concepção sócio-histórica de educador em discordância ao caráter tecnicista e conteudista que tem caracterizado as políticas de formação de docentes no Brasil, acreditando-se que a Base Comum Nacional seria a melhor alternativa, em oposição à concepção de currículo mínimo. De acordo com Documento Final do CONARCFE (1983, p. 4):

I). Quanto aos cursos de formação de educadores, as instituições deverão ter liberdade para propor e desenvolver experiências pedagógicas a partir de uma base comum nacional.

J). Propõe-se que a forma de aprovação desses cursos e experiências não seja feita através da forma tradicional de autorização e reconhecimento, e sim através de uma forma de credenciamento periódico, visando o estímulo a um processo de renovação permanente. Este credenciamento, no caso das universidades, será feito pelos respectivos Conselho de Ensino e Pesquisa e, no caso das IES isoladas, pelos Conselhos Estaduais de Educação.

K) A base comum nacional dos Cursos de Formação de Educadores não deve ser concebida como um currículo mínimo ou um elenco de disciplinas, e sim como uma concepção básica da formação do educador e a definição de um corpo de conhecimento fundamental. (CONARCFE, 1983, p. 4).

A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação firmou os princípios gerais, bem como as modificações e reestruturações do sistema educacional. O documento do VI Encontro Nacional (1992) apresenta os princípios gerais do movimento:

a) A questão da formação do educador deve ser examinada de forma contextualizada. Insere-se na crise educacional brasileira a qual constitui uma das facetas de uma problemática mais ampla, expressão das condições econômicas, políticas e sociais que configuram uma sociedade profundamente desigual e injusta que vem esmagando a grande maioria da população e relegando-a a uma situação de exploração e miséria.

b) A transformação do sistema educacional exige e supõe sua articulação com a própria mudança estrutural da sociedade em busca de condições de vida justas, democráticas e igualitárias para as classes populares. Ter presente estas amarras mais amplas é fundamental para estar o debate na formação do educador concentre-se apenas questões técnicas. Esta etapa já foi vencida há muito tempo pelo movimento.

c) É dever de o Estado atribuir recursos financeiros adequados prioritariamente à manutenção das instituições educacionais públicas, a fim de garantir o direito dos cidadãos à qualidade e à gratuidade do ensino de todos os níveis.

d) A valorização dos profissionais da educação, decorrência da valorização social da educação, é fator extremamente importante para viabilizar o compromisso com a qualidade de ensino.

e) No movimento de luta pela democratização da sociedade brasileira está inserida a necessidade da gestão democrática da escola e da educação, em todos os níveis e esferas.

f) A autonomia universitária supõe a afirmação da liberdade acadêmica e científica, da organização administrativa e da gerência de recursos materiais e financeiros. A efetivação da autonomia universitária passa pela descentralização do poder de decisão na área da educação, tanto a nível interno quanto externo (gestão democrática). A autonomia não implica em que o Estado se descomprometa com a manutenção e desenvolvimento das instituições públicas de ensino.

g) Quanto aos cursos de formação de educadores, as instituições deverão ter liberdade para propor e desenvolver experiências pedagógicas a partir de uma base comum nacional.

h) Todos os cursos de formação do educador deverão ter uma base comum: são todos professores. A docência constitui a base de identidade profissional de todo educador.

Ao longo da década de 1990, a ANFOPE se engajou fortemente na proposição de um projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como na discussão e elaboração do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira e participou de forma ativa e propositiva da discussão nacional sobre as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, trazendo contribuições importantes para o processo de discussão e de elaboração das diretrizes curriculares, em um movimento de enfrentamento ao estabelecido pelo MEC.

De acordo com Brzezinski (1996), a ANFOPE buscava uma política de formação que procurava juntar as seguintes características:

- Possui autoridade de assunto técnico, científico e pedagógico, em que explica o acordo ético e político com os empenhos da grande parte da população brasileira;
- É apropriado verificar as relações existentes entre as atividades educacionais e as relações sociais, econômicas, políticas e culturais em que o processo educacional acontece.

Nesse contexto, Brzezinski (1996) afirma que a ANFOPE sempre lutou por uma política de formação do pedagogo que focasse na formação inicial de qualidade; condições de trabalho dignas e formação continuada como direito do profissional, bem como condições dignas de trabalho através da articulação entre entidades científicas, sindicais e estudantis, buscando a valorização socioeconômica da profissão. Mas o foco é a educação continuada, em que a ANFOPE se debruçou com maior intensidade em 1990, buscando que os professores se atualizem constantemente, não só porque ele deve aperfeiçoar-se e se manter atualizado, mas, também, porque o processo contínuo de

aperfeiçoamento estimula a atitude investigadora inerente à natureza do trabalho pedagógico.

A ANFOPE garante que a Base Comum Nacional, ao contrário do processo de autonomia educacional, deve destacar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na estruturação dos cursos de formação dos educadores, buscando aprofundar os estudos por meio da formação comum da docência na Educação Básica. Além disso, ANFOPE criticava a fragmentação do conhecimento e o modelo curricular que inviabilizava uma formação com princípios baseados na articulação inseparável da teoria e prática.

3.2 A mudança que a ANFOPE propôs

A partir da literatura, verifica-se que nas últimas décadas a ANFOPE vem buscando a igualdade das condições de formação, baseando-se na possibilidade que instituições recusem a fragmentação entre a formação de professores e os demais profissionais da educação, desistindo, assim sendo, as propostas atuais que aumentam o aligeiramento no conteúdo e no tempo da formação. Logo, percebe-se que a definição das bases da formação no conjunto de uma política de formação ganha importância, como maneira de expressar os diferentes entendimentos de educação e de educador que estão em debate atualmente.

De acordo com Brzezinski (1992), a proposição da base comum surgiu, sobretudo, da análise da fragmentação do conhecimento pedagógico proporcionado pelo elenco de disciplinas dos currículos vigentes à época. A existência da base comum não exclui a existência das disciplinas, visto que é por meio delas que se dá a apropriação do conhecimento específico. Logo, poderá existir em conjunto a Base Comum Nacional e o elenco de disciplinas pedagógicas. Brzezinski (1992, p. 83) sintetiza as principais propostas apresentadas pela ANFOPE:

- a) uma concepção de educador que permite uma sólida formação científica, técnica e política viabilizadora de uma prática pedagógica crítica e consciente da necessidade de mudanças na sociedade brasileira;
- b) uma concepção de Base Comum Nacional, entendida como um corpo de conhecimento identificador do profissional da educação, de forma ética, tanto na sua competência pedagógica para o ato de dar

aulas, quanto no embate político pela valorização social da profissão de magistério;

c) uma proposta de eixos curriculares que oportunize a execução teórico-prático-teórica da Base Comum Nacional.

Nesse contexto, para a Conarcfe (1988, p. 14):

A base comum seria considerada como uma diretriz que envolve uma concepção básica de formação do educador e que se concretiza através da definição de um corpo de conhecimento fundamental. Essa concepção básica de formação do educador deve traduzir uma visão de homem situado historicamente, uma concepção de educador comprometido com a realidade de seu tempo e com um projeto de sociedade justa e democrática.

Ao longo dessa década, a ANFOPE buscou fortemente aplicar diversas ações conjuntas com vários segmentos sociais e entidades, em um amplo movimento, objetivando erguer um projeto coletivo de formação dos profissionais da educação e intervir de forma consequente nas políticas educacionais. Ainda, essa associação tem se preocupado com os problemas algumas políticas podem trazer à formação de docentes, por constatar que algumas propostas conservam as divisões na formação que destaca somente o conteúdo específico, as metodologias e o projeto pedagógico da escola, a concepção conteudista, tecnicista do professor, reduzindo-o a um "prático" com pretensão domínio da solução de problemas da prática cotidiana da escola e da sala de aula.

Logo, a ANFOPE, ao longo de sua existência propôs: a) a formação do profissional da educação conforme a concepção sócio-histórica de educador em discordância ao caráter tecnicista e conteudista que caracteriza as políticas de formação de docentes no Brasil, acreditando-se que a Base Comum Nacional seria a melhor alternativa; b) a luta pela melhoria das condições de trabalho e valorização social do profissional da educação; c) a formação contínua para formar o pesquisador no professor.

4. CAPÍTULO 3: CURSO DE PEDAGOGIA NA PUC/GOIÁS

4.1 História e memória do curso

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), onde foi criada pelo Decreto Presidencial 47.071, em 17 de outubro de 1959, tendo como mantenedora a Sociedade Goiana de Cultura (ALMEIDA, 2002), visa, historicamente, qualificar os projetos dos cursos de Licenciatura e na defesa da qualidade da Educação Básica, estando sempre à disposição para criar projetos nacionais de grande relevância que recolocam o debate da formação de professores como objeto de Política Pública (SIQUEIRA, 2018). Para o autor, a defesa da educação e da formação/valorização dos profissionais da educação é missão institucional como uma Universidade, em que, desde o início dessa Instituição, busca a qualificação do bem público.

A historiografia sobre Formação de Professores e o curso de Pedagogia na PUC-Goiás, aponta para sua opção por um projeto de sociedade, homem, educação e formação humana, tendo em vista que reafirma o compromisso social e político voltado para uma perspectiva ética, política, estética e com uma formação acadêmico-científica bem fundamentada no aporte teórico da ciência pedagógica e da educação.

A criação da Universidade Católica de Goiás se deu através de seu projeto, concebido no Congresso Eucarístico, junho de 1948, até sua efetivação no ano de 1958 com a criação da Sociedade Goiânia de Cultura, sua mantenedora, com o Projeto Nacional da Igreja para a Educação Superior. No ano de 1959, foi instituída a Universidade de Goiás, designada, posteriormente, Universidade Católica de Goiás (UCG), em que houve melhoras significativas na sua estrutura por volta da década de 1960 (ALMEIDA, 2002).

Por volta da década de 80 e 90, havia um contexto econômico, político e social intenso no Brasil, com presença de debates em volta dos processos de lutas sociais pela redemocratização do País, especialmente, em torno do projeto educacional brasileiro regulado pelo reordenamento do papel do Estado e da educação, em que se destacava a defesa pela ampliação do direito à

educação em todos os níveis (fundamental, médio e superior) e modalidades, e o fortalecimento da cidadania como condição humana e política (EFPH, 2019).

Mais especificamente em 1985, a Congregação do Curso de Pedagogia da PUC-GO conseguiu realizar uma reformulação curricular que reestruturou os princípios, a estrutura curricular e a proposta de avaliação, resultado de uma rigorosa crítica à abordagem tecnicista que guiava os currículos dos cursos de formação de professores no Brasil (EFPH, 2018).

Essa reformulação solicitou uma grande revisão do curso de Pedagogia, redirecionando os princípios que orientam sua estrutura curricular, seu sistema de avaliação e sua organização acadêmica, construindo um debate no campo da Educação durante a década de 1970, substituindo as práticas educativas e os cursos de formação de professores naquela época por abordagens da História e da Sociologia que compreendem a prática educativa como expressão cultural e política da sociedade, onde esta prática se realiza. Além disso, no ano de 1992, houve uma nova reestruturação do curso, em que buscou ampliar as áreas de concentração da licenciatura em Pedagogia, incluindo com o Magistério do 2º grau e Magistério nas Séries Iniciais do 1º grau (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 2011).

Em 1994, a PUC criou o Programa de Formação de Professores, em que tinha como princípio garantir a articulação e integração da Política de Formação de Professores na Instituição. Neste contexto, envolveram os diversos Departamentos que atuavam na formação de professores, com vistas à elaboração e implantação de um projeto único que articulasse de maneira orgânica, elementos historicamente dissociados na formação do professor: pedagogo/licenciado; licenciatura/bacharelado; forma/conteúdo; didático-prática de ensino; graduação/pós-graduação; ensino/pesquisa; formação pedagógica/conteúdo específico; verticalização do conhecimento/interdisciplinaridade. Logo, foi criada uma política de formação de professores efetivada por um currículo com uma base comum a todas as Licenciaturas, objetivando formar com qualidade, o professor da escola básica (EFPH, 2019).

Em 1996, surgiam as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9394/96, em que necessitou de adequações da grade curricular do curso de Pedagogia da PUC-GO, onde a formação para atuar na

Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental era apenas através da educação superior. Sendo assim, a partir de desse ano, houve uma expansão dos cursos de formação de professores no setor privado.

No ano de 2002, os cursos de licenciatura passaram a ser dirigidos pela Resolução CNE/CP n.º 1 de 18 de fevereiro de 2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica), aprovando a alternativa pela formação de docentes fundamentada em base teórica sólida, compromisso social e político, com vista ao desenvolvimento de uma Educação Básica de qualidade (EFPH, 2018).

Em 2004 a PUC-GO apresentou as Diretrizes do Programa de Formação de Professores, onde contribuiu na reestruturação nos cursos de formação de professores, tendo em consideração uma ideia inovadora e crítica, não considerando as determinações legais que acondicionavam os cursos de licenciatura, em que foi dirigida pela Resolução CNE/CP n.º 1 de 18 de fevereiro de 2002.

Em 2015, foi criado o Projeto Pedagógico da PUC-GO, em que o objetivo era garantir as normas que orientam a Resolução n.º 2, de 1.º de julho de 2015, em que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, resultando na materialização em novas Diretrizes Comuns ao Projeto de Formação de Professores da PUC Goiás, que melhorou os seguintes aspectos, conforme o documento do Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores e Humanidades - EFPH (2018):

1. por uma proposta inovadora no campo da formação inicial e continuada;
2. pelo fortalecimento dos princípios que orientam a formação de professores na PUC Goiás;
3. pela inovação curricular que adiciona o Projeto Integrador (PI), Práticas como Componentes Curriculares Orientadas (PCCO), Fundamentos Gerais da Docência (FGD), Linguagens e Comunicação (LC), Formação em Humanidades (FH), Estudos Interdisciplinares (EI), Formação Específica (FE), Formação Específica Articulada (FEA);
4. a flexibilização curricular no oferecimento de Disciplinas;
5. a busca pela interdisciplinaridade nas atividades acadêmicas ao longo do curso;

6. a articulação e verticalização dos estudos da Graduação, Pós-Graduação e Extensão nos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Programas de Extensão;
7. o rigor científico nos processos acadêmicos.

Um marco histórico do curso de Pedagogia da PUC Goiás, foi à criação do Vestibular Social em 2010, em que o objetivo desse Programa era assegurar a entrada e a permanência dos discentes nos cursos de licenciatura. A missão desse projeto fundamentava-se no entendimento de que o conhecimento é um bem para todos. Logo, deve ser compartilhado com os mais pobres financeiramente, além de garantir as dimensões éticas, estéticas, humanas, políticas, econômicas e culturais, possibilitando a democratização ao acesso ao conhecimento (SIQUEIRA, 2018).

No ano de 2014, os cursos de formação de professores da PUC-GO passaram por uma nova modificação, especialmente no que se refere o Projeto Institucional, em que se articularam com os cursos tecnológicos, com finalidade de garantir que os profissionais formados atuem na docência, bem como em ações de representação da categoria, em sistemas de ensino, nos movimentos sociais e em institutos de pesquisa e ciência.

4.2 Projeto pedagógico e a BNCC

O Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores (EFPH) é efeito da concordata que a PUC-GO, através de sua gestão escolar, tem de fortalecer as licenciaturas no estado de Goiás, especialmente no curso de Pedagogia, e de se formar a base da formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Básica no Estado, onde é pronunciado os princípios e práticas de gestão e apresenta o compromisso social com a formação dos professores.

O Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores surgiu de diversos impasses existentes que dirigiram as contestações, como exemplo o debate de qual maneira romper com a tradição dos departamentos isolados existentes na época, bem como a criação de uma Escola de Formação de Professores, além dos princípios, concepções e eixos que abarcariam um

Projeto único para todos os cursos de formação de professores (licenciaturas) e a forma de estabelecer uma metodologia fundamentada na relação entre teoria-prática, ensino-pesquisa-extensão, docência-gestão escolar e a formação inicial-formação continuada de professores (SIQUEIRA, 2019).

O curso de Pedagogia da PUC-GO garante aos egressos o exercício do magistério e da pesquisa científica no campo educacional, em espaços escolares e não escolares. Logo, a partir da como prática social e educativa pedagógica, o ensino necessita de uma ação educativa sistemática realizada em espaços formais e não formais, com a finalidade de restaurar a forma de pensar, de sentir e de agir dos sujeitos envolvidos nesta prática, tendo como instrumento os aprendizados formados e sistematizados pela humanidade, recriados criticamente (EFPH, 2018).

Sendo assim, para isso, foi necessário redimensionar o lugar das práticas de pesquisa nos Projetos Pedagógicos de Curso — PPC, através de discussões em volta da qualidade específica da concepção profissional da educação como um professor pesquisador. Era objetivo, na época, um entendimento expandido do campo de trabalho dos profissionais da educação, que necessitava capacitação correspondente para operar nos campos exclusivos como professores e desempenhar as funções de assessoria, coordenação, gestão e pesquisa nas escolas, nos sistemas de ensino e demais ambientes educativos, bem como nos movimentos sociais locais não formais (EFPH, 2018).

O Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores (EFPH) é consequência da busca de construir os princípios, objetivos, diretrizes e práticas que dão consequimento aos cursos cujo objeto de trabalho trata da formação de professores e da formação humana em processos, em que busca a junção entre formação inicial (cursos de Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos) e formação continuada (cursos de Lato e Stricto Sensu e cursos de aperfeiçoamento) para aprimorar a qualidade da formação dos profissionais da educação e pesquisadores (EFPH, 2019).

O Projeto de Formação de Professores da PUC-GO antevê as seguintes junções: primeira Licenciatura: formação possui carga horária de pelo menos 3.200 horas e duração mínima de quatro (4) anos; segunda Licenciatura: essa formação possui carga horária de pelo menos 800h ou de

1.200h, no qual é oferecido para todos os cursos de Licenciaturas, entretanto, é possível articular as matrizes curriculares afins; residência Docente: essa formação é realizada através da experiência de formação Lato Sensu em Formação de Professores, em que possui carga horária mínima de 360h. Além disso, o Projeto de Formação de Professores na PUC- GO busca articulação da 1.º licenciatura, 2.º licenciatura e residência, em que o discente pode seguir os seguintes percursos formativos, de acordo com EFPH (2019):

1. pode ingressar e concluir apenas a primeira licenciatura;
2. pode ingressar, concluir a primeira licenciatura e fazer a residência docente;
3. pode ingressar, concluir a primeira licenciatura e articulá-la com a segunda, concluindo ambas;
4. pode ingressar, concluir a primeira e a segunda licenciatura e cursar a residência docente;
5. Os egressos de diferentes Instituições de Ensino Superior que cursaram licenciatura poderão matricular-se em uma segunda licenciatura da PUC-GO;
6. egressos de outras Instituições de Ensino Superior que cursaram licenciatura poderão matricular-se diretamente na Residência Docente.

No que se refere às diretrizes comuns aos cursos de Formação de Professores da PUC-GO, o Quadro 1 apresenta a Matriz Curricular do curso de Pedagogia da PUC-GO, em que a organização do campo comum foi fundamentada com base no princípio que todos os cursos devem organizar suas matrizes curriculares, não concorre com os Núcleos de Formação presentes na Resolução 02/2015, contudo, procura verticalidade e identidade à formação a partir dos próprios Núcleos (SIQUEIRA, 2019).

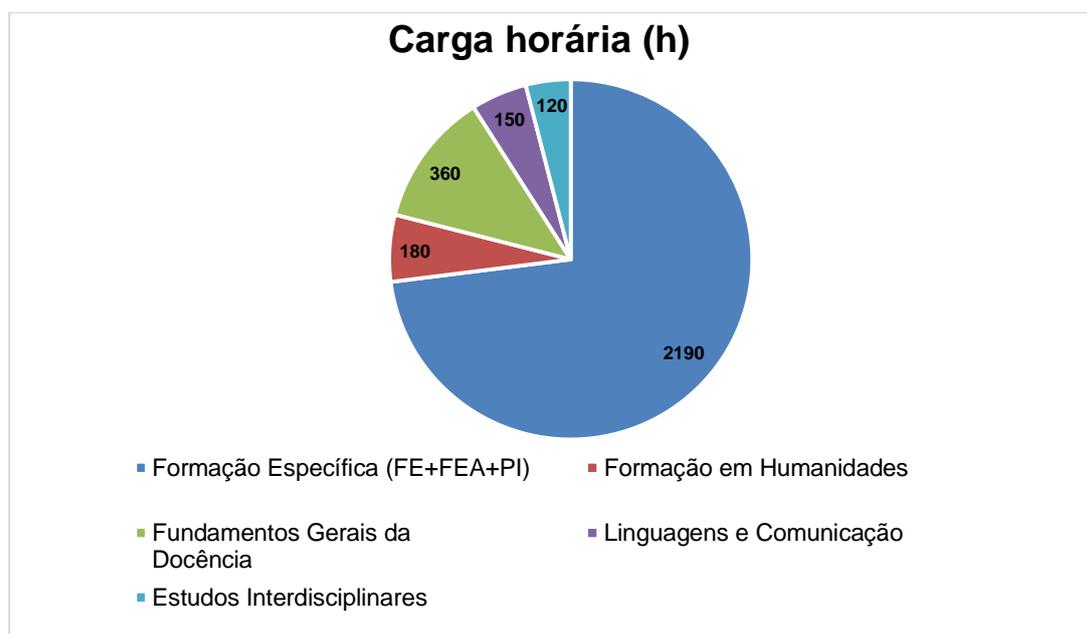
Quadro 1: Matriz Curricular do curso de Pedagogia da PUC-GO

| Semestre | Disciplina | Créditos | | | | | | CH |
|----------|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-------|----|
| | | PRE | EST | LAB | PRA | ORI | TOTAL | |
| 1º | Sociologia e Educação | 4 | | | | | 4 | 60 |
| | Leitura e Produção de Textos | 4 | | | | | 4 | 60 |
| | Organização do Trabalho Acadêmico | 2 | | | | | 2 | 30 |
| 2º | Religião, Cultura e Educação | 4 | | | | | 4 | 60 |
| | Filosofia e Educação | 4 | | | | | 4 | 60 |
| 3º | Psicologia da Educação I | 4 | | | | | 4 | 60 |
| | Políticas Educacionais | 4 | | | | | 4 | 60 |
| 4º | Fundamentos da Educação Escolar | 4 | | | | | 4 | 60 |
| | Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico | 4 | | | | | 4 | 60 |
| 5º | Didática e Formação de Professores I | 4 | | | | | 4 | 60 |
| 6º | Educação e Tecnologias | 2 | | 2 | | | 4 | 60 |
| | Libras | 4 | | | | | 4 | 60 |
| 7º | Eletiva 1 | 2 | | | | | 2 | 30 |
| | Eletiva 2 | 2 | | | | | 2 | 30 |
| 7º | Eletiva 3 | 2 | | | | | 2 | 30 |
| | Eletiva 4 | 2 | | | | | 2 | 30 |

Fonte: Adaptado de EFPH (2019).

Neste contexto, o Gráfico 1 apresenta a representação gráfica da proposta curricular apresentada dos Campos Curriculares Comuns e Específicos nos Projetos de Formação de Professores da PUC-GO.

Gráfico 1: Campos Curriculares Comuns e Específicos nos Projetos de Formação de Professores da PUC-GO



Fonte: Adaptado de EFPH (2019).

Vale destacar que a criação da matriz curricular foi realizada fundamentada em documentos que regulamentam a educação básica no Brasil, cada um com um viés e com destaques importantes de serem objetivados dentro e fora das escolas. A existência de mais de um documento não viabiliza que um é contrário ao outros, pois eles têm ligações e se complementam, são eles: lei n.º 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação. Para que atualmente ainda haja uma educação de qualidade e que a história da educação no Brasil possa continuar evoluindo, existe atualmente, a Base Nacional Comum Curricular, sendo:

[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (BNCC, 2019, p. 7).

Com isso, observamos que a Base vem para nortear a criação dos currículos em todo o Brasil, para que assim não haja uma ausência de indicações básicas sobre o que os estudantes devem aprender, indicando as competências e habilidades que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da escolaridade e tendo um impacto direto sobre a qualidade da educação.

Dessa mesma forma, a PUC-GO e docentes passam a ter uma maior compreensão do que seus alunos devem aprender e o que devem conseguir fazer após esse aprendizado e, com isso os educadores podem preparar seu trabalho anual, suas rotinas e os eventos do cotidiano acadêmicos, considerando assim as características pessoais de cada estudante.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A DISCUSSÃO ATUAL SOBRE A BNCC DO CURSO DE PEDAGOGIA

De acordo com Milani, Gomes e Souza (2021), a educação ao longo da história vem sendo alvo de intensas mudanças, procedentes da conjuntura política contemporânea, em que as modificações na formação de professores são colocadas como essenciais para o próximo período. Apesar disso, é possível verificar que essas alterações e implementações no cenário de formação de docentes, são marcadas pelas mudanças e exigências do mercado de trabalho atual, abrangendo assim, sua lógica de empregabilidade e de flexibilidade inerente aos novos processos produtivos.

O Texto de Milani, Gomes e Sousa (2021) objetiva entender as implicações das políticas educacionais no contexto atual da formação de professores, em específico na área da Educação Física. Partimos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), dialogando com a Resolução 2/2019, até as repercussões nas novas legislações, gestadas pós BNCC.

Logo, para os autores, dentre as modificações para adequar a formação dos professores a nova realidade, destaca-se a BNCC- Base Nacional Comum Curricular, em que a estrutura e as orientações desse documento orientador fundamentaram em diversos pontos de setores e interligam diretamente o perfil do novo docente para o novo cenário social e econômico e, conseqüentemente, visa à obrigação de desenvolver os futuros docentes à luz das diretrizes presentes na BNCC por meio da execução da nova Resolução CNE/CP n.º 02/2019.

Esse documento sofreu severas críticas por parte de professores e pesquisadores, críticas essas fundamentadas no argumento que a CNE/CP n.º 02/2019 não consideravam as políticas instituídas anteriormente; ignoravam a produção e o pensamento educacional brasileiro; retomavam concepções ultrapassadas como a Pedagogia das competências e a concepção tecnicista da Didática; possui uma visão restrita e instrumental de docência e negativa dos professores; não consideram os núcleos formativos, a formação pedagógica e a segunda licenciatura; ignora a diversidade nacional, a autonomia pedagógica das instituições formadoras e sua relação com a

Educação Básica; e relativizavam a importância dos estágios supervisionados (GRAÇAS LEAL; BORGES; RIBEIRO, 2019).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) principia-se pela constituição da Comissão Bicameral, criada pela Portaria CNE/CP n.º 11/2014, em que é um documento normativo que estabelece as habilidades e competências principais a todos os discentes da educação básica, em que guia a formulação dos currículos escolares, formação de professores e produção de material didático (MILANI; GOMES; SILVA SOUZA, 2021).

A BNCC é um documento que serve como base para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, integrando a Política Nacional da Educação Básica e visa corroborar para o alinhamento de outras políticas e ações nos diferentes âmbitos indicativos à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação (BNCC, 2019).

Para Graças Leal, Borges e Ribeiro (2019), verifica-se com a implantação da BNCC o objetivo de alinhar a formação inicial e continuada de professores, visando a implementação eficaz da base, visto que acreditam que os docentes serão agentes ativos na implantação dela. Isto é, BNCC é um retrocesso na educação brasileira que busca a formação por competências, priorizando a formação de curta duração e ensinar os docentes, a saber, fazer, em que busca treinamentos orientados por especialistas nas áreas, fundamentado na epistemologia da prática.

Na visão de Graças Leal, Borges e Ribeiro (2019), não se deve formar docentes apenas para seguir instruções, visto que os professores devem ter a autonomia e liberdade de agir como sujeitos do processo de ensino-aprendizagem, pois conhecem a realidade dos alunos, bem como suas necessidades. Ou seja, os docentes devem ser ensinados durante sua formação inicial a ler a Base de maneira crítica, e não apenas um manual a ser seguido passo a passo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Zeneide CM. Curso de Pedagogia: um protagonista em busca de sua identidade. **Cadernos da Educação**, v.1, n.3, p.1-9,1995.

_____. **História e memória**: um resgate da trajetória do curso de pedagogia e da faculdade de filosofia, ciências e letras da Universidade Católica de Goiás. p. 1-11, 2002.

ANFOPE. **Documento Final do 15º Encontro Nacional**. 2010. Disponível em: <http://www.gppege.org.br>. Acesso em 7 out. 2021.

_____. **Documento Final do VII Encontro Nacional**. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/7%C2%BA-Encontro-Documento-Final-1994.pdf>. Acesso em 7 out. 2021.

_____. **Documentos Finais dos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação**. Brasília, 2002. Disponível em: www.lite.fae.unicamp.br/anfope. Acesso em 7 out. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939**. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em 6 out. 2021.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Brasília.

_____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em 6 out. 2021.

_____. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. **Parecer n.252/69. Estudos pedagógicos superiores**. Brasília, p.101-117, 1969.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Base Nacional Curricular Comum**. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores**. 4. Ed. Campinas: Papyrus, 2002.

_____. **A formação do professor para o início de escolarização**. Goiânia: Ed. UCG, 1987.

_____. **Proposta de reformulação do Curso de Pedagogia da UCG**. Goiânia, 1985. Mimeo.

CONARCFE. **Coletânea de documentos**. São Paulo: Coordenação Nacional, Mimeo,1983-1988.

_____ **Documento final do I Encontro Nacional do Projeto de Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação.** Belo Horizonte, 1983. Impresso.

_____ **Documento final do IV Encontro Nacional.** Belo Horizonte: Comissão Nacional, Mimeo, 1989.

EFPH. **Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) - PUC Goiás:** compromisso com a formação humana e com a educação em suas interfaces com o ensino, com a pesquisa e com a extensão. 2019. Disponível em: https://sistemas.pucgoias.edu.br/sistemas/concursos/editais/692019-grad/1564774560229_ppe-efph-1.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.

_____ **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.** 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/eliez/Downloads/PPC-Pedagogia-Versao-Final-06abril%20%20%202020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eliez/Downloads/PPC-Pedagogia-Versao-Final-06abril%20%20%202020%20(1).pdf). Acesso em: 11 nov. 2021.

GRAÇAS LEAL, Simone; BORGES, Maria Célia; RIBEIRO, Betânia de Oliveira Laterza. Discussão sobre formação de professores, inicial e continuada e a relação com a nova BNCC. **Educação e Fronteiras**, v. 9, n. 26, p. 6-21, 2019.

MICHALOVICZ, Cátia Corrêa. CFE e as habilitações no curso de pedagogia: a divisão do trabalho na escola. In: **Congresso Nacional de Educacional**, v.12, n.1, 2015.

MILANI, Michael Flores; GOMES, Gabriel Viêlmo; SILVA SOUZA, Maristela. O atual cenário da formação docente no Brasil: os desdobramentos da BNCC nos cursos de licenciatura. **Motrivivência**, v. 33, n. 64, p. 1-18, 2021.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico Curso de Pedagogia.** Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/home/wp-content/uploads/2013/10/PPCPEDAGOGIA2011.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SILVA, Kátia Braga. **A formação inicial de professores em Cursos de Pedagogia:** contribuições para a educação infantil. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2017.

SIQUEIRA, Romilson Martins. Escola de Formação de Professores da PUC Goiás: opção política e estratégica de gestão e inovação da universidade na construção de um projeto de formação de professores. In: **Reflexões e proposições do Projeto Pedagógico da EFPH**, 2018.

_____ Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás: um projeto político em construção. **Revista Formação em Movimento**, v. 1, n. 2, p. 503-520, 2019.

SOKOLOWSKI, Maria Teresa. História do curso de Pedagogia no Brasil. **Comunicações**, v. 20, n. 1, p. 81-97, 2013.